



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 828/2025**

**EM, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre o reajuste do salário dos Conselheiros Tutelares do Município de Riacho dos Cavalos e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Riacho Dos Cavalos**, o Sr. Arthur Vieira Carneiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica estabelecido o reajuste do salário dos Conselheiros Tutelares do Município de Riacho dos Cavalos/PB, para o valor de R\$ **2.000,00** (dois mil reais), mensais.

**Art. 2º.** O reajuste previsto no artigo 1º desta Lei entrará em vigor a partir do mês subsequente ao da sua publicação.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ARTHUR VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional**